



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 06 de setembro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1899

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO 5390**

De 06 de setembro de 2024.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 520.000,00”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4371, de 28 de novembro de 2023, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais)**, para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

02.01.33903600000000.01.110 - 04.122.0002.2.003 - Ficha 005 - R\$ 30.000,00
02.01.33903600000000.01.110 - 08.244.0002.2.004 - Ficha 015 - R\$ 30.000,00
02.03.33909100000000.01.110 - 04.122.0002.2.007 - Ficha 049 - R\$ 50.000,00
03.01.44905200000000.01.110 - 06.182.0003.2.017 - Ficha 122 - R\$ 109.000,00
11.01.33903900000000.01.310 - 10.302.0021.2.068 - Ficha 442 - **R\$ 301.000,00**

Total R\$ 520.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.33903900000000.01.110 - 08.244.0002.2.004 - Ficha 016 - R\$ 20.000,00
02.01.44905200000000.01.110 - 08.244.0002.2.004 - Ficha 017 - R\$ 40.000,00
02.02.33903900000000.01.110 - 04.122.0002.2.007 - Ficha 048 - R\$ 50.000,00
03.01.33903900000000.01.110 - 06.182.0003.2.017 - Ficha 121 - R\$ 109.000,00
11.01.33903000000000.05.300 - 10.301.0020.2.066 - Ficha 431 - R\$ 150.000,00
11.01.33903900000000.05.300 - 10.301.0020.2.066 - Ficha 433 - **R\$ 151.000,00**

Total R\$ 520.000,00

ARTIGO 3º - Ficam adequados ao presente Decreto o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 06 de setembro de 2024.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Outros atos**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encerrou o prazo para o envio das amostras do PREGÃO ELETRÔNICO 105/2024 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS E LIMPEZA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. O prosseguimento da sessão ocorrerá dia 09/09/2024 (segunda-feira) às 14 horas no endereço eletrônico bll.org.br. Orlândia, SP, 06 de Setembro (09) de 2024. **SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**. Prefeito Municipal.

Despachos

Orlândia/SP, 06 de Setembro de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA N.º 30.669, DE 04.12.2023 - CONDUTA IRREGULAR ANTERIOR À ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA PARA A ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL) - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 135/2023 (REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FLUÍDOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL).

EMPRESA LICITANTE: **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA**, CNPJ n.º 27.614.905/0001-08.

DESPACHO

1. Autos conclusos na data de hoje, para análise e decisão.

2. **CONSIDERANDO** a manifestação da Comissão do processo (**fls. 116-117**), a qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do recurso administrativo interposto pela **RECORRENTE**, e pela aplicação das seguintes penalidades à contratada **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA**, CNPJ n.º 27.614.905/0001-08:

(a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

3. A seguir:

(a) Lance-se o nome de referida empresa na Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

(b) Publique-se esta decisão na imprensa oficial.

CUMPRASE nos termos da lei
SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Fávoro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de OrLândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005